

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	1
- CONVÊNIOS	2
- RECURSOS HUMANOS	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	2
- PROAMOR	3
- CPS	3
- PROLAR	4
- AMTT	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	5
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 10.687, de 27/10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10570/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2740261/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2015, **JESSICA FRANCO**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC14, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de outubro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.688, de 27/10/2015

Altera Cargos de Provisão em Comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei nº. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei nº. 4.284/89 com a redação da Lei nº. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 2740261/2015,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de outubro de 2015, alterações dos seguintes cargos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento de Captação de Recursos, da Fundação Municipal de Turismo.	CC 16	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.	CC 16
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, e de acordo com o Decreto nº 7541/2013 e Decreto nº 10570/2015.			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.	CC 14	01	Diretor do Departamento de Captação de Recursos, vinculado a Fundação Municipal de Turismo.	CC 14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de outubro de 2015.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.689, de 27/10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10688/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2740261/2015,

RESOLVE

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2015, **JESSICA FRANCO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC16, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de outubro de 2015.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 337/2015

Data: 11/11/15
Horário: 13:00 horas
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação e descartáveis que serão utilizados pela instituição Francisclara – Resgate da Criança e da Família.
Valor máximo: R\$ 10.078,50 (dez mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:						
1204	8	244	49	2	161	339030210000
1204	8	243	45	6	5	339030079900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER
Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 21 de outubro de 2015.

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 334/2015

Data: 12/11/15
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (leite longa vida integral) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família
Valor máximo: R\$ 97.891,20 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:						
2903	23	692	132	2	197	339030079900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

MÁRCIO FERREIRA

Secretário Municipal de Abastecimento
Ponta Grossa, 20 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 114/2015.

Objeto e finalidade: Locação referente ao imóvel situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, n. 42, Condomínio Edifício Cathedral Center, loja n.02, no 2º pavimento - Centro - matrícula 35.702 do 2º Registro de Imóveis desse Município, com a finalidade de dar continuidade ao funcionamento da CO-MAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, o referido imóvel apresenta estrutura adequada para realizações de reuniões ordinárias das quais participam Conselheiros Titulares, seus suplentes e pessoas da comunidade em geral, conforme o disposto do protocolo 1280093/2015.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
12	SVÇ	Locação referente ao imóvel situado no Edifício "Cathedral Center" - localizado na Praça Marechal Floriano Peixoto, n. 42, loja n.02, no 2º pavimento, Centro - matrícula 35.702 do 2º Registro de Imóveis desse Município.

Contratado: Indianara Prestes Mattar Millo
Valor: R\$ 17.737,92 (dezessete mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)
Prazo: 12(doze) meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5579	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei n. 8666/93, 28/10/15 - ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU - Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS

CONTRATO Nº 744/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
OBJETO: Prestadora de serviços especializados em dedetização e desratização para a UPA.
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 270/2015.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 25/08/2015 a 25/08/2016, convalidando-se a data de 25/08/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 37.999,68 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 135/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima primeira do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Elizabeth de Lima Roskosz".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 124/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima primeira do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Elizabeth de Lima Roskosz".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 397/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ISWARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima primeira do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Elizabeth de Lima Roskosz".

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 422/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica incluída a cláusula Quarta do instrumento originário, a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.1030200612.2250000 Código Reduzido nº 823."

QUINTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 458/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: MIGUEL MORAES MARTINS; MÁRCIO ROGÉRIO DA ROSA; ELAINE CRISTINA PONTAROLO; RENATA CRISTINA MARTINUCCI COSTA; JOSE CARLOS DA SILVA; PAULA ANDREA GUERLINGUER PIRES; JACIR DA SILVA PINTO; FRANCISCO ISAAK NICOLAS CIESIELSKI."

CONTRATO Nº 769/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pães) para uso nos Hospitais do Município de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 130.443,96 (cento e trinta mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº. 153/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS - REGISTRO DE PREÇOS

Resultado e ata do pregão 136/2015 - Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de cimento de alta resistência inicial - CPV ARI ou CP V ARI - RS, para utilização na fabricação de peças pré-moldadas de concreto, para utilização pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ata: 391						
Pregão: 136/2015 Proc.: 229/2015						
Data do Pregão: 20/10/2015						
Validade da ATA: 30 de outubro de 2015 até 30 de outubro de 2016						
Cód.	Nome do Fornecedor	Telefone				
12016	COMERCIAL PAULUS LTDA	(41) 36635603				
E-mail: comercialpaulus@hotmail.com						
CNPJ: 17.665.337/0001-10						
Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.

1 (CP)	1	1.125.000	Kg	Cimento Portland de Alta Resistência Inicial - CP V ARI ou CP V - ARI - RS-sacas de 40kg ou 50 kg	ITAMBÉ	0,61
2 (CE)	1	375.000	Kg	Cimento Portland de Alta Resistência Inicial - CP V ARI ou CP V - ARI - RS-sacas de 40kg ou 50 kg	ITAMBÉ	0,61

OBS: A Secretária deverá observar no ato da entrega se:

- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras;
- A marca confere com o descrito na ATA;
- Os materiais deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Fornecimento;
- Deverá, obrigatoriamente, no ato da entrega, estar acompanhado de Declaração de Responsabilidade, anexo II da Minuta de ATA;
- Imprescindível encaminhar a Ata de Registro de Preços, assinada, para o Departamento de Compras do Município de Ponta Grossa-PR, no endereço, Av. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, CEP: 84051-900, para que se possam efetuar os respectivos pagamentos.

PREGOEIRA: ELIANE DE FREITAS

CONVÊNIOS**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 189/2014**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – CRIANÇA EM AÇÃO – ALDEIA DA CRIANÇA DR. FEDERMANN.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até dia 31/12/2015.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 194/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – CRIANÇA EM AÇÃO – ALDEIA DA CRIANÇA DR. FEDERMANN.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até dia 31/12/2015.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 204/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – CRIANÇA EM AÇÃO – ALDEIA DA CRIANÇA DR. FEDERMANN.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até dia 31/12/2015.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 212/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – SUPERANDO DESAFIOS NO MUNDO DA ARTE – RENATO MARIA DOLORES.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até dia 31/12/2015.

RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015
PROFESSOR – 20 HORAS E 40 HORAS****EDITAL COM O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no item 5 do edital de abertura do Concurso Público nº 002/2015,

TORNA PÚBLICO

- O edital com o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição pós-recurso.
- O candidato que obtiver indeferimento do recurso referente à isenção da taxa de inscrição poderá acessar o endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/cp-002-2015, até as 23h59min do dia 03 de novembro, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o vencimento para participar do certame.

CANDIDATA DOADORA DE SANGUE

Nº inscrição	Nome completo	Resultado
044	Fernanda de Freitas Becher	Indeferido

CANDIDATAS INSCRITAS NO CADASTRAMENTO ÚNICO

Nº inscrição	Nome completo	Resultado
1303	Edleuza Aparecida da Silva	Deferido
1380	Hingrid Freitas de Oliveira	Indeferido
246	Roseli de Fatima Jeanrenaud Vieira da Silva	Indeferido
170	Vanessa Borges Peixoto Gomes de Oliveira	Indeferido

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 28 de outubro de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1) MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em atendimento ao DECRETO Nº 9015, DE 23/07/2014 de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010 em cumprimento a Cláusula Primeira do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado em 18 de setembro de 2015 entre o Ministério Público e Município, TORNA PÚBLICO E CONVOCA entidades, autoridades e cidadãos interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, em que, serão apresentadas, discutidas e avaliadas tecnologias limpas, em que uma delas será adotada no Município com o objetivo de minimizar impactos ambientais e dar a destinação correta aos resíduos gerados pela População, Indústrias, Comércio, etc.... Artigo 6º inciso IV (Lei 12.305/2010) que se realizará nos termos deste Edital. A Audiência Pública será realizada no dia 10 de novembro de 2015, com início marcado para as 19h00min às 22h00min na Câmara Municipal Ponta Grossa –PR.

2) Da Programação:

19h00 – Registro de presenças e identificação dos participantes;

19h30 – Abertura e Composição da Mesa Diretora;

19h45 – Apresentação do tema pelo Presidente da Sessão;

20h00 – Intervalo para formulação e inscrições de perguntas para esclarecimentos e informações adicionais;

21h15 – Manifestação dos inscritos;

21h40 – Considerações Finais;

22h00 – Encerramento pelo Presidente da Sessão;

3) Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

4) Da Forma da Apresentação:

4.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas no momento da inscrição, mediante preenchimento da ficha de solicitação disponibilizada no ato da inscrição.

4.2 - Os participantes poderão se manifestar pelo prazo de 02 (dois) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interperado igual prazo para responder, facultada uma réplica de 02 (dois) minutos e uma tréplica de 01 (um) minuto, de acordo com o Presidente da Sessão.

4.3 - O tempo destinado à manifestação de cada participante inscrito será concedido na razão de número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para manifestações. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da Sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

4.4 - Presidente da Sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

5) Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

5.1. Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;

5.2. A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida até às 20h00min do dia 10 de novembro de 2015, junto à mesa receptora de assinatura da Ata de presença e mediante Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Ponta Grossa/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou mediante pedido de esclarecimento após explanação final acerca das tecnologias.

5.3. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;

5.4. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

5.5. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;

5.6. Os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos;

6 – Das Disposições Gerais:

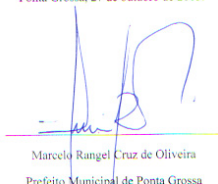
6.1- Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública, bem como realizada a captação de áudio para encaminhamento e divulgação do material através do site www.pontagrossa.pr.gov.br e acesso o link da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Ponta Grossa, 27 de outubro de 2015.



Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Prefeito Municipal de Ponta Grossa

**FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA****TESTE SELETIVO****EDITAL Nº 002/2015**

Considerando as prescrições do Decreto nº 145, de 25/04/89 – Regulamento Geral de Concursos, o presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 2150116/2015.

Torna Pública

A abertura de Teste Seletivo para formação de cadastro reserva de Professores de Música para o Conservatório Maestro Paulino.

1 – DO REGIME JURÍDICO

- 1.1 – A eventual contratação ocorrerá em Regime CLT;
- 1.2 – O eventual contrato terá prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 – Este Processo Seletivo é destinado a selecionar profissionais a serem eventualmente contratados pela Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa, para atender a necessidade de interesse público, suprindo vagas existentes no Conservatório Maestro Paulino;
- 2.2 – O presente edital será divulgado em Diário Oficial, no site do Município de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br) e no endereço eletrônico da Fundação Municipal de Cultura (www.culturapp.com.br).

3 – INSTRUÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 – As funções disponíveis estão vinculadas à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa ou conforme definido nos regulamentos internos do Poder Executivo;
- 3.2 – A aprovação no teste seletivo não implica em convocação imediata para contratação. Os candidatos aprovados constarão no cadastro reserva, podendo ser chamados e admitidos de acordo com a necessidade do município, durante o prazo de validade do teste seletivo, respeitando-se estritamente a ordem de classificação em cada função ofertada;
- 3.3 – A realização da inscrição representará para o candidato a plena ciência do conteúdo deste edital e da condição de preenchimento de todos os requisitos para o exercício do respectivo emprego público;

4 – DAS FUNÇÕES, DAS ATRIBUIÇÕES, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 – A função ofertada e suas respectivas atribuições, titulação mínima exigida e carga horária semanal de trabalho a que se refere o presente Edital constam no quadro abaixo:

GRADUANDOS EM MÚSICA		
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ESTAR CURSANDO LICENCIATURA OU BACHARELADO EM MÚSICA		
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.525,82		
Função	Atribuições	Carga Horária Semanal
Professor de Violoncelo, Matérias Técnicas e Práticas Artísticas	Ministrar aulas coletivas e individuais de Violoncelo; ministrar, se preciso for, aulas de teoria musical, história da música e práticas artísticas.	20
GRADUADOS EM MÚSICA		
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: TER CURSADO LICENCIATURA OU BACHARELADO EM MÚSICA		
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.921,17		
Professor de Violino, Viola, Matérias Técnicas e Práticas Artísticas	Ministrar aulas coletivas e individuais de Violino; ministrar, se preciso for, aulas de teoria musical, história da música e práticas artísticas.	20

- 4.2 – O candidato contratado deverá trabalhar de acordo com as atribuições acima descritas para a função na qual foi aprovado, em horários definidos em comum acordo com a Direção Administrativa e Direção Pedagógica do Conservatório Maestro Paulino, tendo disponibilidade para os períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda a sábado.
- 4.3 – A impossibilidade de cumprimento da carga horária semanal por falta de disponibilidade do candidato acarreta na não contratação do mesmo.
- 4.4 – A contratação do candidato aprovado não gerará estabilidade de cargo, sendo o contrato automaticamente rescindido no fim do seu período de validade (6 meses/ 1 ano), bem como em casos considerados precedentes pela Fundação Municipal de Cultura.

5 – DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 – As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição Online, disponível no endereço eletrônico <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ls-002-2015-fmc>.
- 5.2 – O prazo de inscrição será do dia 03/11/15 até o dia 18/11/15 (até às 23h59m);
- 5.3 – A taxa de inscrição será de R\$ 30,00 e deverá ser paga a partir de boleto gerado eletronicamente no ato da inscrição, até a data do vencimento;
- 5.4 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da inscrição por conveniência da Administração Pública;
- 5.5 – A homologação das inscrições, com o horário e local de prova dos candidatos inscritos será publicada em 23/11/15;
- 5.6 – As provas serão realizadas no dia 27/11/15, no período da manhã;
- 5.7 – O Resultado Final será publicado em 02/12/15;
- 5.8 – Todas as publicações serão realizadas no endereço eletrônico <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ls-002-2015-fmc> e no site da Fundação Municipal de Cultura (www.culturapp.com.br/editais) e (www.culturapp.com.br), bem como no Diário Oficial do Município;
- 5.9 – A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.10 – Antes da realização das provas, os candidatos deverão entregar fotocópias legíveis dos documentos abaixo descritos, as quais não precisarão ser autenticadas em Cartório, mediante apresentação dos originais:
 - 5.10.1 – Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto;
 - 5.10.2 – Os candidatos deverão apresentar um atestado de matrícula em curso de licenciatura ou bacharelado em música.

6 – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 – Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Teste Seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 7938/2004 e do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007; ou comprovar que tenha doado sangue nos últimos 2 (dois) anos, anteriores ao dia da publicação deste Edital, de acordo com o contido na Lei Municipal nº 7.044/2003 e Decreto nº 2.099/2008.
- 6.2 – A solicitação de isenção para o Teste Seletivo do Município de Ponta Grossa será realizada somente via internet no endereço eletrônico

- www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ts-002-2015-fmc.**
Da isenção – Cad. Único:
 6.3 – O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
 6.3.1 – realizar a solicitação no período de 03/11/15 a 06/11/15, observado o horário comercial, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ts-002-2015-fmc.
 b) Deverá indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 6.4 – **Da isenção – Doador de Sangue:**
 6.4.1 – O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
 a) realizar a solicitação no período de 03/11/15 a 06/11/15, observado o horário comercial, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ts-002-2015-fmc;
 b) imprimir e assinar o Requerimento de Isenção;
 c) deverá enviar declaração emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS que comprove que tenha doado sangue nos últimos 02 (dois) anos, anteriores ao dia da publicação deste Edital, por pelo menos 3 (três) vezes. As três doações de sangue serão válidas somente uma vez para a concessão de isenção da taxa de concurso ou teste seletivo;
 d) enviar os documentos comprobatórios, elencados nas alíneas b e c deste subitem, via SEDEX com AR (aviso de recebimento) até o dia 06/11/15 em envelope fechado, endereçado à Fundação Municipal de Cultura (Centro da Música), localizado à Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias – Ponta Grossa – Paraná, CEP 84.035-700.

7 – DAS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTES

- 7.1 – Nos termos da Lei Municipal nº 7.696/2004 e Decreto Municipal nº 4688/2011, fica reservada 10% (dez por cento) das vagas para cada um dos empregos do presente Teste Seletivo aos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.
 7.2 – Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra de acordo com a legislação em vigor.
 7.2.1 – Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de empregados.
 7.2.2 – Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no Teste Seletivo e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado no emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, sujeitar-se-á o infrator à pena disciplinar de demissão, sendo assegurada, em qualquer caso, a ampla defesa.
 7.2.3 – A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, instituída pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

8 – DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1 – Nos termos da Lei Municipal nº 6.125/1999 e do Decreto Municipal nº 135/2000 fica reservado 10% (dez por cento) de vagas para cada um dos empregos do presente Teste Seletivo, às pessoas com deficiência física ou sensorial.
 8.2 – É considerado deficiente físico ou sensorial o candidato que preencha os requisitos da legislação previdenciária vigente ao tempo do Teste Seletivo.
 8.3 – A avaliação das condições de deficiência, para admissão ao serviço público, será efetuada mediante exame pericial pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.
 8.4 – O candidato com deficiência que necessitar de instrumento de avaliação diferenciado, deverá proceder a solicitação, pelo endereço eletrônico <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ts-002-2015-fmc> e enviar uma via da solicitação, anexando os comprovantes médicos necessários, e enviar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 06/11/15 em envelope fechado endereçado à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 – 1º ANDAR
 –PONTA GROSSA – PR – CEP 84051-900
 Teste Seletivo nº
 Solicitação de Tratamento Diferenciado – Pessoa Deficiente/
 Necessidade de Amamentar
 Nome do Candidato: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Emprego Público: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Nº da Inscrição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

- 8.5 – O resultado da solicitação referente ao item acima deste Edital será divulgado pela Fundação Municipal de Cultura, na data provável de 13/11/15, mediante publicação no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ts-002-2015-fmc.

9 – DA ORGANIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS

- 9.1 – As provas serão realizadas no dia 27/11/2015, no período da manhã, no Centro da Música, localizado à Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias – Ponta Grossa – Paraná;
 9.2 – Os candidatos serão avaliados por meio de prova didática e de prova prática. Os candidatos deverão realizar primeiro a prova didática, seguida imediatamente da prova prática. Os horários de cada candidato serão definidos após a homologação das inscrições, e estarão disponíveis a partir de 02/12/15 no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ts-002-2015-fmc e no site www.culturappg.com.br.

1º FASE: Prova Didática

- Para a realização da prova didática, cada candidato deverá preparar uma aula de 20 minutos de duração, escolhendo um dos pontos constantes no Anexo A deste edital. Em seguida, será disponibilizado um tempo de 5 minutos para dúvidas e questionamentos da banca e para a arguição do candidato;
- Ao início da aula, o candidato deverá entregar à banca, em três vias, o Plano de Aula, contendo: Tema; Objetivos; Metodologia empregada; Recursos utilizados; Conteúdo por tópicos; Referências;
- Para a realização das aulas, serão disponibilizados aos candidatos notebook, projetor, piano (elétrico) e caixa de som;
- Recomenda-se aos candidatos, dentro do possível, trazer um ou mais alunos para a realização das aulas;
- Os critérios de avaliação desta prova encontram-se no Anexo B deste edital.

2º FASE: Prova Prática

- O candidato deverá executar uma peça de livre escolha (de no máximo 10 minutos de duração) no instrumento correspondente à função na qual se inscreveu, e deverá executar também uma leitura à primeira vista, que será apresentada pela banca examinadora;
- A banca, de acordo com sua necessidade, poderá pedir ao candidato que interrompa a execução da peça ou da leitura quando julgar conveniente;
- Os candidatos deverão trazer cópias da peça de livre escolha em 3 (três) vias para a banca;
- Os candidatos poderão trazer um instrumentista acompanhador

- para a execução de sua peça de livre escolha;
- Os critérios de avaliação desta prova encontram-se no Anexo C deste edital.

10 – DOS COMPONENTES DA BANCA

- 10.1 – A avaliação dos candidatos será realizada por uma banca especialmente convocada para este fim, a qual será composta por no mínimo duas e no máximo cinco pessoas com experiência reconhecida na área da educação musical;
 10.2 – Cada banca contará com no mínimo 2 (dois) membros, que serão selecionados entre os disponíveis para melhor atender às necessidades da avaliação específica de cada função ofertada.

11 – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 11.1 – Os candidatos terão sua pontuação totalizada a partir dos seguintes critérios:
 Prova Didática (Q1): Valor 10,0 pt.
 Prova Prática (Q2): Valor 10,0 pt.
NOTA FINAL = (Q1 + Q2) / 2
 11.2 – Para ser considerado apto a constar no cadastro reserva, os candidatos deverão obter no mínimo 6,0 pontos em cada uma das etapas de avaliação;
 11.3 – Em caso de empate, a banca usará como critério de desempate a maior nota na prova didática.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 – Após a divulgação dos resultados o candidato poderá protocolar recurso administrativo. O uso do direito de recurso deverá ocorrer até às 18:00h do dia 30/11/15 e deverá ser protocolado junto à Fundação Municipal de Cultura, situada no Centro da Música, localizado à Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias – Ponta Grossa – Paraná, sendo considerado intempestivo qualquer recurso fora deste prazo; Para a interposição de recursos previstos neste Edital, o candidato deverá expor com precisão o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas;
 12.3 – O resultado da análise do recurso referenciado no item anterior deste Edital, que acontecerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados de sua interposição, será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso;
 12.4 – Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação artística e didática dos candidatos, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

13 – DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 – Para efeitos de contratação, o candidato classificado deverá preencher os requisitos abaixo:
 13.1.1 – Ser brasileiro ou português com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
 13.1.2 – Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
 13.1.3 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 13.1.4 – As comprovações acima, juntamente com as certidões negativas no âmbito civil e federal, serão cobradas no ato da contratação, podendo o candidato ser eliminado por não atender a tais requisitos;
 13.1.5 – O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo, ou demitido com justa causa nas esferas públicas federal, estadual e municipal poderá ser eliminado após o Processo Seletivo se comprovados os fatos acima citados.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 – As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
 14.2 – A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital;
 14.3 – O candidato classificado que for convocado e não comparecer na data estipulada para fins de contratação será considerado desistente;
 14.4 – É da responsabilidade do candidato manter atualizado o cadastro das informações contidas na Ficha de Inscrição;
 14.5 – O presente Processo Seletivo terá validade seis meses, prorrogável por 1 (um) ano.
 14.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO A – LISTA DE PONTOS SUGERIDOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Pontos Sugeridos:	
1 – Iniciação Instrumental: da produção do som aos primeiros estudos;	
2 – Escalas maiores e menores: técnicas e importância do estudo individual;	
3 – Estudo individual deliberado: como planejar e formas de execução.	

ANEXO B – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

ITEM A SER AVALIADO	VALOR
1. Plano de Aula;	1,0
2. Desenvolvimento: introdução, sequência de apresentação dos conteúdos, síntese integradora, fechamento;	2,0
3. Domínio e segurança na exposição dos conteúdos;	2,0
4. Clareza e objetividade, fluência e dicção correta;	1,0
5. Exemplos práticos e atualizados;	1,0
6. Cumprimento dos objetivos propostos;	1,0
7. Adequação ao tempo previsto para apresentação;	1,0
8. Arguição.	1,0

ANEXO C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ITEM A SER AVALIADO	VALOR
1. Peça de Livre escolha	7,0
2. Leitura à primeira vista	3,0

Ponta Grossa, 27 de novembro de 2015
PAULO EDUARDO GOULART NETTO
 Presidente
 Fundação Municipal de Cultura

PROAMOR
FUNDAÇÃO PROAMOR DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

OBJETO: Contratação de Profissional para Ministras Aulas de Pintura em Tela para atender aos Programas de Atividades realizados pelo Departamento do Deficiente no Centro Esportivo para Pessoa com Deficiência Jamal Farjallah Bazzi desta Fundação Municipal Proamor de Assistência Social., realizado em 01/10/2015.
Vencedor: AUDREY MARIA DE LIMA FADEL
Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.
 Ponta Grossa, 28 de outubro de 2015

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE
DE SERVIÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência e, em estrita consonância com os princípios elencados no artigo 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe do seguinte objeto:

Aquisição eventual de materiais de escritório e de informática, através do sistema de registro de preços.

As planilhas abaixo apresentam os itens com suas respectivas descrições, quantidades e valores homologados.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cartucho de tinta HP74 XL – preto-compatível	UN	35	R\$ 58,04	R\$ 2.031,40
02	Cartucho de tinta HP 75 color - compatível	UN	55	R\$ 65,31	R\$ 3.592,05
03	Tonner – 2612 A compatível	UN	80	R\$ 45,09	R\$ 3.607,20
04	Tonner – 505-A compatível	UN	120	R\$ 59,02	R\$ 7.082,40
05	Teclado padrão ABNT-2 Português, na cor preto, com ajuste de inclinação, regulável, conexão USB	UN	05	R\$ 29,57	R\$ 147,85
06	Mouse óptico, na cor preto ou prata emborrachado, resolução 800 dpi, com scroll, design ergonômico, cabo retrátil, conexão USB	UN	05	R\$ 16,98	R\$ 84,90
07	Pen drive 32 GB	UN	02	R\$ 74,60	R\$ 149,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 16.695,00
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel sulfite branco ofício 2 - 8 1/2 x 13 x 13" (216 x 330 mm), gramatura 75 gr/m2, caixa com 500 folhas cada	UN	40	R\$ 170,77	R\$ 6.830,80
02	Grampo para grampoador 23/13. Caixa com 1000 unidades	UN	15	R\$ 9,88	R\$ 148,20
03	Grampo para grampoador 23/10. Caixa com 1000 unidades.	UN	08	R\$ 9,66	R\$ 77,28
04	Umedecedor de dedo em pasta glicerinado, não tóxico, peso líquido 12 gr.Composição: ácido graxo e glicóis, Val.mínima 12 meses	UN	06	R\$ 2,90	R\$ 17,40
05	Clips para papéis em arame de aço com acabam.niquelado.-tratam. antiferrugem, nº 2/0, caixa com 500 unid. cada	UN	02	R\$ 7,99	R\$ 15,98
06	Cola plástica em bastão, composta de glicerina e resina sintética, não tóxica, colagem inst.,Val.mínima 2 anos.Tubo com 9 gramas	UN	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
07	Marcaador permanente	UN	02	R\$ 2,37	R\$ 4,74
08	Cartão ponto mensal palha medindo aprox. 8,2 cm x 18 cx	UN	15	R\$ 9,47	R\$ 142,05
09	Plástico transp. tamanho ofício, com 4 furos	UN	1.200	R\$ 0,14	R\$ 168,00
10	Perfurador de papel com 2 furos, pequeno	UN	03	R\$ 10,98	R\$ 32,94
11	Bloco auto adesivo para recado nas cores amarela e rosa, med. 38 x 51 mm aprox. Bloco com 100 folhas cada	UN	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
12	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite.	UN	05	R\$ 1,48	R\$ 7,40
13	Corretivo líquido, para erros mecanog.e manuais,base d'água,secagem rápida,atóxico ,inodoro,não inflam.,acondic.em frasco plást.com 18 ml, Val. mín. 2 anos.	UN	10	R\$ 1,98	R\$ 19,80
14	Grampoador de mesa 26/6 em metal, pequeno.	UN	05	R\$ 11,97	R\$ 59,85
15	Caneta destaca texto, cor verde fluorescente, com duas medidas de traço 1,0 mm para sublinhar e 3,6 mm para destacar. (aprox.)	UN	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
16	Caneta destaca texto, cor amarela fluorescente, c/ duas med. de traço 1,0 mm p/ sublinhar e 3,6 mm p/ destacar (aprox.)	UN	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
17	Bateria 3V de lítium CR 2032, tipo botão.	UN	08	R\$ 2,46	R\$ 19,68

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Pilha alcalina (AA-pequena), 1,5volts, form. s/mercúrio/cádmio, certif. p/ABNT/IEC, embalagem contendo 04 unid. e prazo de validade igual ou superior a 04 anos no momento da entrega.	UN 10	R\$ 3,29	R\$ 32,90
19	Bateria alcalina ecológica 12 volts A23	UN 16	R\$ 4,79	R\$ 76,64
20	Pilha alcalina (AAA-pálito), 1,5 volts, fórmula. s/mercúrio/cádmio, certificado pela ABNT/IEC, embalagem contendo 02 unid. e prazo de validade igual ou sup. a 04 anos no mom. da entrega.	UN 08	R\$ 3,39	R\$ 27,12
21	Tinta para almofada de carimbo na cor vermelho, em embalagem de aprox. 42 ml, validade mínima de 01 ano.	UN 03	R\$ 4,07	R\$ 12,21
22	Papel fotográfico brilho para impressora HP - PHOTOSMART C 4480 , gramatura 180 g/m2	UN 20	R\$ 0,49	R\$ 9,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 7.769,99

Total homologado dessa licitação: R\$ 24.464,99 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Empresa vencedora dos itens (lote 01 e 02): SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Ponta Grossa, 28 de outubro de 2015.
ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Extrato de Dispensa de Licitação nº 057/2015, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 30 de setembro de 2015, Edição nº 1.629:

Aonde se lê:

OBJETO: ALIENAÇÃO, NO ESTADO FÍSICO E JURÍDICO EM QUE SE ENCONTRA O IMÓVEL (LOTE COMERCIAL/RESIDENCIAL Nº 16, QUADRA Nº33, SITUADO NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM AMÁIA I) DE PROPRIEDADE DA PROLAR.

Leia-se:

OBJETO: ALIENAÇÃO, NO ESTADO FÍSICO E JURÍDICO EM QUE SE ENCONTRA O IMÓVEL (LOTE COMERCIAL/RESIDENCIAL Nº 16, QUADRA Nº33, SITUADO NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM AMÁIA II) DE PROPRIEDADE DA PROLAR.

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

PROCESSO: 002/2015 - Concorrência 001/2015.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de Construção e Reforma de 83 (oitenta e três) unidades habitacionais com 32,53m² cada, no local denominado Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas, nesta cidade, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA EPP, CNPJ 05.465.872/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na Cláusula Segunda do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, sendo a vigência do contrato corresponde ao prazo de execução dos serviços acrescidos de 03 (três) meses, conforme estabelecido inicialmente em contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

PROCESSO: 022/2015 - Concorrência 002/2015.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de Construção e Reforma de 168 (cento e sessenta e oito) unidades habitacionais com 32,53m² cada, no local denominado Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás, nesta cidade, compreendendo fornecimento de material e mão de obra.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: CONSTRUTORA TALEVITLDA ME, CNPJ 14.100.811/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na Cláusula Segunda do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, sendo a vigência do contrato corresponde ao prazo de execução dos serviços acrescidos de 03 (três) meses, conforme estabelecido inicialmente em contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ 59.456.277/0001-76.

OBJETO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE AUTORIZAÇÃO E SUPORTE DO BANCO DE DADOS ORACLE DATABASE STANDARD EDITION ONE PARA INTEGRAR O SISTEMA SIM-AM.
VALOR TOTAL: R\$ 392,04 (trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 28 de outubro de 2015.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADA: SERGIO DE JESUS QUEIROZ RIBEIRO - CPF 036.441.019-14.

OBJETO: Alienação, no estado físico e jurídico em que se encontra o imóvel (lote comercial/residencial Nº 02, QUADRA Nº 17, SITUADO NO conjunto habitacional JARDIM boreal) de propriedade da PROLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 44.773,25 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: à prazo, com entrada de 5% (cinco por cento) e saldo parcelado em 60 (sessenta) parcelas.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 28 de outubro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO 021/2015

PROCESSO 037/2015

PROTOCOLO 1590058/2015

VALIDADE: 12 MESES

ATA Nº 039/2015

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 2015, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, situada à Rua Dr. Colares, 750, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, brasileiro, portador do RG 6.243.126-1 e CPF 034.451.499-41, residente e domiciliado à Rua Cesário Alvim, nº 775 Olarias, nesta cidade e Estado, em pleno exercício de seu mandato e funções, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2015, oriundo do processo administrativo nº 1590058/2015, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis, REGISTRAR OS PREÇOS, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressos para elaboração de blocos de ESTAR da empresa LUNAGRAF GRÁFICA EDITORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua das Carmelitas, nº 4231, Boqueirão, Curitiba - PR, telefone (41) 3045-7565, inscrita no CNPJ sob nº 12.589.764/0001-43, representada pelo Sr. MARCELINO JOSÉ DOMINGUES, portador do RG nº 3.610.992-0 e CPF nº 500.021.209-68, residente e domiciliado na Rua Humberto Ciccarino, nº 58, Sobrado 03, Boqueirão, Curitiba - PR, doravante designada FORNECEDORA, em conformidade com o Edital do Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 27/10/2015 e término em 26/10/2016.

Item	Objeto	Quant.	Emb.	Valor unitário	Valor total
01	ESTAR ½ (meia hora) hora, bloco verde com 12 folhas. Frente e verso, formato 08 x 21 cm em papel sulfite 69g, picotado, impresso 02 cores, sendo 10 folhas numeradas, conforme modelo disponibilizado pela Autarquia - AMTT.	112.500	Blocos	R\$ 0,30	R\$ 33.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Contratada: MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP

VIGÊNCIA: 28/10/2015 A 27/10/2016

OBJETO/VALOR:

LOTE 02: PREFERENCIALMENTE ME/EPP E MEI

Item	Descrição do Material	QTDE	EMBL	UNIT
01	BALIZA PARA PLACA: haste em aço galvanizado com 2" de diâmetro, parede com 3,5 espessura de metal e 3,00 m de comprimento, com aletas antigor, tampão de PVC na extremidade superior	1000	und	69,40

LOTE 03: LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do Material	QTDE	EMBL	UNIT
01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R1, com 60 (sessenta) cm de diâmetro, confeccionada em chapa de aço msq#18, pintadas com tinta a pó na cor preta, deposição eletrolítica, com película totalmente refletiva tipo flat-top 7 anos grau técnico, nas cores padrão do CTB (código de Trânsito Brasileiro) e dentro da normas ABNT NBR 16444	750	und	53,90

LOTE 04: PREFERENCIALMENTE ME/EPP E MEI

Item	Descrição do Material	QTDE	EMBL	UNIT
01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R1, com 60 (sessenta) cm de diâmetro, confeccionada em chapa de aço msq#18, pintadas com tinta a pó na cor preta, deposição eletrolítica, com película totalmente refletiva tipo flat-top 7 anos grau técnico, nas cores padrão do CTB (código de Trânsito Brasileiro) e dentro da normas ABNT NBR 16444	250	und	53,90

LOTE 05: LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do Material	QTDE	EMBL	UNIT
01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R2, com 75 (setenta e cinco) cm de diâmetro, confeccionada em chapa de aço msq#18, pintadas com tinta a pó na cor preta, deposição eletrolítica, com película totalmente refletiva tipo flat-top 7 anos grau técnico, nas cores padrão do CTB (código de Trânsito Brasileiro) e dentro da normas ABNT NBR 16444	750	und	41,80

LOTE 06: PREFERENCIALMENTE ME/EPP E MEI

Item	Descrição do Material	QTDE	EMBL	UNIT
01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R2, com 75 (setenta e cinco) cm de diâmetro, confeccionada em chapa de aço msq#18, pintadas com tinta a pó na cor preta, deposição eletrolítica, com película totalmente refletiva tipo flat-top 7 anos grau técnico, nas cores padrão do CTB (código de Trânsito Brasileiro) e dentro da normas ABNT NBR 16444	250	und	41,80

LOTE 07: LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do Material	QTDE	EMBL	UNIT
------	-----------------------	------	------	------

Item	Descrição do Material	QTDE	EMBL	UNIT
01	PLACA EM METROS QUADRADOS, com sinais refletivos tipo I-A, constituídas de lentes prismáticas. Material em aço galvanizado com 1,25 mm de espessura, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarba. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, para garantir perfeita aderência das tintas e/ou adesivos. As películas devem ser específicas conforme norma da ABNT 14644/2013. Películas: devem ser refletivas do tipo I-A, constituídas de lentes prismáticas, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução n. 150 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e serem apresentadas por meio de cópia autenticada do certificado de conformidade da Norma ABNT 14644/2013, fornecida por laboratório filiado à Associação Brasileira de Instituições de Pesquisa Tecnológicas - ABITP. Face oposta: acabamento com uma demão de wash Prime a base de cromato de zinco e uma demão de esmalte sintética na cor preta semi brilho, com secagem em estufa 140°C.	3.000	M²	141,20

LOTE 08: PREFERENCIALMENTE ME/EPP E MEI

Item	Descrição do Material	QTDE	EMBL	UNIT
01	PLACA EM METROS QUADRADOS, com sinais refletivos tipo I-A, constituídas de lentes prismáticas. Material em aço galvanizado com 1,25 mm de espessura, perfeitamente plana, lisa e isenta de rebarba. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, para garantir perfeita aderência das tintas e/ou adesivos. As películas devem ser específicas conforme norma da ABNT 14644/2013. Películas: devem ser refletivas do tipo I-A, constituídas de lentes prismáticas, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução n. 150 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e serem apresentadas por meio de cópia autenticada do certificado de conformidade da Norma ABNT 14644/2013, fornecida por laboratório filiado à Associação Brasileira de Instituições de Pesquisa Tecnológicas - ABITP. Face oposta: acabamento com uma demão de wash Prime a base de cromato de zinco e uma demão de esmalte sintética na cor preta semi brilho, com secagem em estufa 140°C.	1.000	M²	141,20

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 077/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: LUNAGRAF GRÁFICA EDITORA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressos para elaboração de blocos de ESTAR
VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: Banco de preços

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de placas para sinalização viária

VALOR: R\$ 729.900,00 (setecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

OBJETO: Assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços.

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Assinatura anual dos serviços de acesso ao Sistema Banco de Preços com fornecimento de senha.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2520140/2015 PARECER Nº: 0113/2015

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: Será realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal.

A Nota Fiscal-e deverá ser enviada em arquivo XML ao Dep. Financeiro pelo site: financeiro@amtt.pg.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.01.0412200102.4070000 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da AMTT

3.3.90.39.11 - Locação Software Red: 6834 Fonte 1001

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2014.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias metropolitanas.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CONTRATADA: Viação Santana Iapó Ltda

JUSTIFICATIVA: A necessidade da Servidora Débora Fujitani Chagas deslocar-se de Carambel - PR, onde reside, para Ponta Grossa - PR, onde trabalha, sendo de seu direito, conforme Decreto nº 95.247/87 receber o vale transporte, comprometendo-se a utilizá-lo exclusivamente para o deslocamento residência - trabalho e vice - versa conforme artigo 7º, §, capítulo II, do decreto citado.

QUANTIDADE: Total de 630 passagens, das quais:

315 passagens Ponta Grossa x Carambel, no valor unitário de R\$ 4,20, perfazendo um total de R\$ 1.323,00.

315 passagens Carambel x Ponta Grossa, no valor unitário de R\$ 4,35, perfazendo um total de R\$ 1.370,25.

VALOR TOTAL: R\$ 2.693,25 (Dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 12 meses, contados a partir de 29/11/2015 a 28/11/2016.

FISCAL DE CONTRATO: Maria Eugênia Mann Pacheco, portadora do RG nº 5.678.753-4 e inscrita no CPF sob nº 670.056.839-00, residente à Rua Mercúrio, 58 - Uvaranas - nesta Cidade e Estado - CEP 84031-640.

PAGAMENTO: Mensalmente proporcional às quantidades adquiridas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2740170/2015

PARECER: nº 118/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.04.2678201472.41100 - Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal

3.3.90.33.05.0000 - Locomoção Urbana Red. 4657 Fonte 1021

Ponta Grossa, 28 de Outubro de 2015.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias metropolitanas.

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CONTRATADA: Expresso Princesa dos Campos S/A

JUSTIFICATIVA: A necessidade da Servidora Ana Cláudia Chesine Ribeiro deslocar-se do Distrito de Uvaia, onde reside, para Ponta Grossa, onde trabalha, sendo de seu direito, conforme Decreto nº 95.247/87 receber o vale transporte, comprometendo-se a utilizá-lo exclusivamente para o deslocamento residência – trabalho e vice – versa conforme artigo 7º, §, capítulo II, do decreto citado.

QUANTIDADE: Total de 630 passagens, das quais:

315 passagens Uvaia x Ponta Grossa, no valor unitário de R\$ 3,45, perfazendo um total de R\$ 1.086,75.

315 passagens Ponta Grossa x Uvaia, no valor unitário de R\$ 4,25, perfazendo um total de R\$ 1.338,75.

VALOR TOTAL: R\$ 2.425,50 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 12 meses, contados a partir de 29/11/2015 a 28/11/2016.

FISCAL DE CONTRATO: Maria Eugênia Mann Pacheco, portadora do RG nº 5.678.753-4 e inscrita no CPF sob nº 670.056.839-00, residente à Rua Mercúrio, 58 – Uvaranas – nesta Cidade e Estado - CEP 84031-640.

PAGAMENTO: Mensalmente proporcional às quantidades adquiridas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2740156/2015

PARECER: nº 119/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.04.2678201472.41100 – Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal

3.3.90.33.05.0000 – Locomoção Urbana

Red. 4657 Fonte 1021

Ponta Grossa, 28 de Outubro de 2015.
EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM	DATA CON-CESSÃO	FUNÇÃO	NOME	RG. / MATRÍCULA	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA / HORA INÍCIO	DATA / HORA TÉRMINO	VEÍCULO UTILIZADO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
318	27.10.2015	MOTORISTA	GILBERTO BOMFATI	4.236.286-7/PR MATR. 58331	QUATRO BARRAS/PR	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	29/10/15 09:00 H	29/10/15 17:00 H	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3726	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00
319	27.10.2015	MOTORISTA	AIRTON DE CAMARGO	35785248/PR MATR. 44991	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DA VERADORA ADELIA APARECIDA DE SOUZA	28/10/15 07:00 H	28/10/15 15:00 H	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3730	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00
320	27.10.2015	MOTORISTA	AIRTON DE CAMARGO	35785248/PR MATR. 44991	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DA VERADORA ADELIA APARECIDA DE SOUZA	30/10/15 07:00 H	30/10/15 16:00 H	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3730	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00
321	27.10.2015	VEREADOR	DANIEL ANDERSON FRACARO	7716150/PR 100301	CURITIBA/PR	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES COM O DEPUTADO RAULI	29/10/15	29/10/15	OFICIAL CRUZZE- PLACAS: AZO 3297	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM	DATA CON-CESSÃO	FUNÇÃO	NOME	RG. / MATRÍCULA	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA / HORA INÍCIO	DATA / HORA TÉRMINO	VEÍCULO UTILIZADO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
322	28.10.2015	MOTORISTA	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES	12.488.689-9 MATR. 10.2251	QUATRO BARRAS/PR	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	29/10/15 06:00 H	22/10/15 15:00H	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00

Câmara Municipal de Ponta Grossa Estado do Paraná
Diretoria Geral de Serviços Administrativos
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

Processo: 053/2015

Emissão: 28/10/2015

Data da abertura das propostas: 13/10/2015 Horário: 09:30 hs

Local: SALA DO PLENÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa – Estado do Paraná torna público que no Plenário do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, LC 123/2006, LC 147/2014, Lei Municipal 12.222/2015 e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e legislação correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBS: Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no Art. 3º e Art. 18 e, ambos da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 12.222/2015.

1. OBJETO:

O objeto deste Pregão é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER À DEMANDA DE DIVERSOS SETORES VINCULADOS À DIRETORIA GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Valor máximo admitido para o LOTE 01:

R\$ 1.650,08 (um mil seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

Valor máximo admitido para o LOTE 02:

R\$ 1.472,00 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Valor máximo admitido para os LOTE 03:

R\$ 113,00 (cento e treze reais).

Valor máximo admitido para os LOTE 04:

R\$ 1.914,00 (um mil novecentos e quatorze reais)

Valor máximo admitido para o LOTE 05:

R\$ 678,75 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Valor máximo admitido para o LOTE 06:

R\$ 984,60 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA O PREGÃO: R\$ 6.812,43 (seis mil oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.03.01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.23.00.00.00 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário de 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR, ou ainda, através dos telefones (42)3222-6905 / 3229-0275. E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / charlesmtzf@hotmail.com.

Ponta Grossa, 28 outubro de 2015.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



